

ANEXO XII — MODELO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Preenchimento	Campo	Preenchimento
OS originária	<Número/versão>	Alteração nº	<Número>
Data de emissão	<Data>	Data de eficácia	<Data/hora>
Contrato	<Número>	Contratada	<Razão social/CNPJ>
Projeto/produto	<Identificação>	Sprint/release	<Identificação>
Preposto	<Nome/CPF>	Solicitante	<Nome/unidade>

2. OBJETIVO E FATO GERADOR

<Descrever a necessidade superveniente, o fato gerador, a decisão e a finalidade da alteração.>

Fundamento	Referência/evidência
Necessidade técnica, funcional, operacional, de segurança ou legal	<Registrar>
Compatibilidade com o objeto e limites contratuais	<Análise>
Comunicações, atas, pareceres ou decisões	<Referências>

3. QUADRO GERAL DAS ALTERAÇÕES

Elemento	Situação original	Situação alterada	Impacto	Evidência
Escopo/entregável	<Original>	<Novo>	<Prazo/aceite/valor>	<Referência>
Cronograma/sprint	<Original>	<Novo>	<Impacto>	<Referência>
Perfis/PA/período	<Original>	<Novo>	<Impacto>	<Referência>
Requisitos/critérios	<Original>	<Novo>	<Impacto>	<Referência>
Tecnologia/ambiente	<Original>	<Novo>	<Impacto>	<Referência>
Indicadores	<Original>	<Novo>	<Impacto>	<Referência>

4. ALTERAÇÃO DA LINHA DE BASE SPP

Preencher somente para histórias funcionais elegíveis. Preservar a versão e a memória originais. A alteração é prospectiva e deve ocorrer antes do trabalho afetado, salvo correção documental de erro material devidamente comprovado. É vedado reestimar por pressão de prazo, capacidade do time, velocidade histórica ou para melhorar artificialmente o IPA.

HU/versão	Pp/SPP original	Pp/SPP revisado	Causa admissível	Memórias/ evidências	Eficácia
<HU/v>	<Valor>	<Valor>	<Escopo/ requisito/fato/ erro>	<Original e nova>	<Data>
<HU/v>	<Valor>	<Valor>	<Escopo/ requisito/fato/ erro>	<Original e nova>	<Data>
<HU/v>	<Valor>	<Valor>	<Escopo/ requisito/fato/ erro>	<Original e nova>	<Data>
<HU/v>	<Valor>	<Valor>	<Escopo/ requisito/fato/ erro>	<Original e nova>	<Data>

Pp original: _____ SPP | Inclusões: _____ | Retiradas: _____ | Pp revisado: _____ SPP. A alteração não converte SPP em horas, PPA-mês, prazo, custo ou quantidade de profissionais.

5. PERFIS, ALOCAÇÃO, PRAZO E IMPACTO FINANCEIRO

Perfil/ID	CMP	PA original	PA alterado	Período original	Período alterado	Memória referencial
<Perfil>	R\$ <CMP>	<PA>	<PA>	<Datas>	<Datas>	CMP x PA x período/DUM
<Perfil>	R\$ <CMP>	<PA>	<PA>	<Datas>	<Datas>	CMP x PA x período/DUM
<Perfil>	R\$ <CMP>	<PA>	<PA>	<Datas>	<Datas>	CMP x PA x período/DUM

Valor original estimado	Valor alterado estimado	Diferença	Observação
R\$ <...>	R\$ <...>	R\$ <...>	A liquidação utilizará DAE efetivo, aceite, NMS e ANEXO XIX.

5.1. PARCELAS, COMPETÊNCIA E LIMITES DA ALTERAÇÃO

Discriminar a alteração dos vínculos entre registros/sub-registros de alocação e parcelas de aceite, com justificativa técnica, percentuais, períodos, valores e eficácia prospectiva. Preservar os vínculos e preços relativos ao trabalho já executado. É vedada redistribuição retroativa de custos de parcela rejeitada para parcela aceita ou alteração de base para afastar indicador já incidente.

Campo	Registro obrigatório
Parcela e registros afetados	<Preencher>
Situação original e alterada: PA, período, critérios e valor referencial	<Preencher>
Sprint, término contratual e competência original e alterada	<Preencher>

Campo	Registro obrigatório
Saldo já executado/aceito/autorizado, preservado	<Preencher>
Justificativa, data de eficácia e impactos nos indicadores	<Preencher>

A alteração não modifica fórmulas, metas, faixas, unidades ou bases econômicas dos indicadores definidas no TR. Mudança de comparabilidade não reinicia automaticamente as três sprints de formação histórica.

6. ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES DE USO DE IA

Campo	Condição anterior	Condição nova	Aprovação/evidência
Autorização	<ID/N.A.>	<ID/N.A.>	<Decisão>
Ferramenta/provedor/versão	<Anterior>	<Nova>	<Homologação>
Finalidade/ambiente	<Anterior>	<Nova>	<Registro>
Informações permitidas/proibidas	<Anterior>	<Nova>	<Análise>
Validador/controles/período	<Anterior>	<Nova>	<Registro ANEXO XX>

Nenhuma condição nova de IA produz efeito antes da aprovação formal. A alteração não modifica SPP, PPA-mês, produtividade, critérios de aceite, indicadores ou remuneração.

7. DECLARAÇÕES

- a alteração não constitui termo aditivo nem modifica o objeto do contrato;
- permanecem válidas as disposições da OS não expressamente alteradas;
- a execução afetada somente prosseguirá após as aprovações e registros exigíveis;
- não haverá contagem, cobrança ou pagamento em duplicidade; e
- a memória completa integrará a ferramenta oficial e os autos da contratação.

8. AUTORIZAÇÃO E ASSINATURAS

Brasília/DF, ____ de _____ de 20____.

Gestor do Contrato Nome/matrícula: _____	Fiscal Requisitante Nome/matrícula: _____
Fiscal Técnico Nome/matrícula: _____	Preposto da CONTRATADA Nome/matrícula: _____